



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 2656/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 888, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que dispõe sobre a criação de um espaço ecumênico na Câmara Municipal de Jundiaí.

PARECER 77

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, este projeto de resolução tem por objetivo dispor sobre a criação de um espaço ecumênico na Câmara Municipal de Jundiaí, no intuito de proporcionar um local para oração, paz e reflexão.

Dessa forma, reconhecendo a importância da proposição, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”

/Hér





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B0C2-7206-10EF-00AE

